



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 3660/2026
Da: Secretaria-Geral da Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9002007100/2026, mediante o qual Ricardo Rocha de Faria, Elson da Silva Santos Júnior e Reginaldo Tepofanes Ferreira de Araújo, respectivamente, Prefeito Municipal de Contagem, Secretário-Executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICISMEP) e Diretor-Presidente do Hospital e Maternidade Santa Rita Ltda., solicitam a instauração de Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos, prevista na Resolução nº 1, de 2025, deste Tribunal, “para que sejam examinadas e consensualmente definidas as questões jurídicas, técnicas e administrativas relacionadas à eventual aquisição do Hospital e Maternidade Santa Rita S/A pelo ICISMEP”.
Data: 20/10/2026

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 5º da Resolução nº 1, de 2025, recebo a documentação em epígrafe como **MESA DE CONCILIAÇÃO E PREVENÇÃO DE CONFLITOS** e determino sua autuação.

Nos termos do disposto na **PORTARIA Nº 44/PRES./2025**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas em 14/4/2025, os autos deverão ser distribuídos à relatoria do Conselheiro Agostinho Patrus.

Atenciosamente,

Durval Ângelo
Conselheiro Presidente
(assinado digitalmente)